



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025 às 10:50, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6811048: CHAMADA PÚBLICA 02/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Cordilheira Alta

MUNICÍPIO

Cordilheira Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6811048>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025

SOLANGE MARIA DERVANOSKI LANZARIN, Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento do Município de Cordilheira Alta, no uso de suas competências atribuídas pelo Decreto n. 14, de 6 de janeiro de 2025, e **JULIANA BORDIGNON TOZZO**, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cordilheira Alta, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 78, VIII, da Lei Orgânica do Município, TORNAM PÚBLICA a realização de CHAMADA PÚBLICA visando à contratação de pessoal em caráter temporário para preenchimento de vagas de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (40 horas/semanais)** e **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (40 horas/semanais)**, em razão do exaurimento das listas de aprovados do Processo Seletivo nº 02/2023 e das Chamadas Públicas n. 01/2024 e 04/2024, sempre sob amparo de excepcional interesse público e com a estrita observância dos princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência, a qual se regerá pelas instruções especiais contidas neste Edital, bem como pelas demais disposições legais vigentes, sob o comando da comissão designada na Portaria n. 14/2025, e considerando os itens a seguir:

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1 As inscrições terão **início às 8h00 do dia 27/01/2025 até às 17h do dia 04/02/2025**, devendo os interessados (pessoalmente ou mediante procuração por instrumento público ou particular contendo poderes específicos para o ato, sendo necessário o reconhecimento de firma em cartório, pelo outorgante, com a devida apresentação de documento de identidade original daquele que efetuar a inscrição - candidato ou procurador) para inscreverem-se na Chamada Pública - nos termos deste Edital - apresentarem-se na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Celso Tozzo, 27, Centro, Cordilheira Alta/SC (Prefeitura Municipal), munidos da seguinte documentação (originais e cópia simples legível para conferência ou somente cópia autenticada em cartório):

- a) Comprovante de tempo de serviço no respectivo cargo (certidão de tempo de serviço, carteira de trabalho ou outro documento afim que comprove o período de exercício no cargo);
- b) Diploma(s) de escolaridade / formação acadêmica;
- c) Carteira de Identidade Nacional – CIN ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- d) Formulário de inscrição para a Chamada Pública (anexo I deste Edital).

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas disponíveis são as seguintes:

Cargo	Carga Horária	Vagas	Vigência do Contrato
Auxiliar de Serviços Gerais	40h	01 + CR	Até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses, ou até a entrada em exercício de candidato aprovado em concurso público
Agente de Combate às Endemias	40h	01 + CR	Até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses, ou até a entrada em exercício de candidato aprovado em concurso público

2.2 As atribuições dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Agente de Combate às Endemias estão descritas na Lei Complementar Municipal n. 93/2013.

2.3 A habilitação exigida é a seguinte:

Cargo	Requisitos
Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado
Agente de Combate às Endemias	Ensino médio completo, além de ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas

3. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 A classificação desta Chamada Pública observará os seguintes critérios, sucessivamente:

I - Maior tempo de serviço no respectivo cargo (computado até 31/12/2024);

II - Maior formação acadêmica;

III - Sorteio, no caso de persistir o empate.

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1 Os candidatos classificados serão convocados para assumir a vaga no prazo de 05 (cinco) dias úteis, devendo comparecer no Departamento de

Recursos Humanos do Município de Cordilheira Alta munido dos documentos de admissão (a relação de documentos será disponibilizada pelo RH).

4.2 A convocação se dará por e-mail ou aplicativo de mensagem, no endereço de e-mail e número de telefone informados pelo candidato no ato de efetivação da sua ficha cadastral.

4.3 O candidato que deixar de assumir a vaga no prazo estabelecido será excluído da listagem de classificação da Chamada Pública.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1 A remuneração a ser paga, com base na legislação municipal vigente, é a seguinte:

Cargo	Carga Horária	Vencimento
Auxiliar de Serviços Gerais	40h/sem	R\$ 2.059,55
Agente de Combate às Endemias	40h/sem	R\$ 3.036,00

- Além do vencimento, os contratados terão direito ao auxílio alimentação, no valor de R\$ 331,00, na forma da legislação vigente.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. O candidato terá direito à remuneração a partir do primeiro dia em que entrar em exercício, desde que efetivada a sua contratação, respeitadas as disposições editalícias e legais pertinentes.

6.3 A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do respectivo Edital de Convocação da Chamada Pública, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

6.4 A validade deste edital será de até 12 (doze) meses podendo ser prorrogado uma única vez por até 12 (doze) meses.

6.5 Todos os candidatos são isentos da taxa de inscrição.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, respeitada a legislação em vigor.

Cordilheira Alta/SC, 24 de janeiro de 2025.

SOLANGE MARIA DERVANOSKI LANZARIN
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento

JULIANA BORDIGNON TOZZO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cordilheira Alta

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025

Nº Inscrição: _____ (preenchimento exclusivo da Comissão Especial)

*Preenchimento obrigatório pelo candidato

Cargo

Pretendido*: _____

Nome*:

Idade*:

Data Nascimento*: ____/____/____

Estado Civil*: _____ RG*: _____ CPF*:

E-mail*:

Fone Fixo*: _____ Celular/WhatsApp*:

Escolaridade*:

Assinatura _____ do _____ Candidato*:

Assinatura do Responsável pelo recebimento da Inscrição:

Data: ____/____/____

ATENÇÃO: O preenchimento deste documento (duas vias) em desacordo com as orientações nele contidas e/ou com as disposições editalícias correlatas autorizará a recusa do recebimento da respectiva inscrição.